



Na Falência e outros - Banco Sudameris Brasil - Nota cartorária de f. 1425: ao petionário José Ernando Pereira, para retirada da Certidão de Objeto e Pé requerida e expedida. - ADV: ROSEMEIRE MANETTA (OAB 116782/SP), NADIA REGINA MANETTA FERNANDES (OAB 261939/SP)

Processo 0228439-53.2008.8.26.0100 (100.08.228439-6) - Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência - Cooperdisc Editorial Log Ltda e outro - Orivaldo Figueiredo Lopes e outro - Banco Santander (Brasil) S/A. e outros - Itapeva II Multicarteira FIDC NP - Vistos. Falem as recuperandas e o administrador judicial. - ADV: ORIVALDO FIGUEIREDO LOPES (OAB 195837/SP), SIRLEIA DE OLIVEIRA ANDRADE (OAB 248795/SP)

Processo 0613893-59.2007.8.26.0100 (100.07.152612-0/00198) - Impugnação de Crédito - Fernando Antônio Duarte Canabarro - EDITORA TRÊS LTDA e outros - NELSON GAREY - NELSON GAREY - Vistos. Cumpra-se o V. Acórdão. Digam. Int. - ADV: INALDO BEZERRA SILVA JUNIOR (OAB 132994/SP), VICENTE ROMANO SOBRINHO (OAB 83338/SP), VICTOR KUNDZIN JÚNIOR (OAB 18688/RS), NELSON GAREY (OAB 44456), RENATO DE LUIZI JUNIOR (OAB 52901/SP), GERALDO GOUVEIA JUNIOR (OAB 182188/SP), FERNANDO FIOREZZI DE LUIZI (OAB 220548/SP)

Processo 0646205-54.2008.8.26.0100 (100.08.112143-3/00001) - Outros Incidentes não Especificados - Cilasi Alimentos Ltda - nota cartorária à substabelecimento sem reservas de Salute Indústria de Papelão Ondulado Ltda: recolha as custas de mandato/substabelecimento em 15 dias. ADV CARLOS ROBERTO VISSECHI OAB/SP 99.588/ MARCIA MIRTES A RIBEIRO OAB/SP 244.190 - ADV: JULIO KAHAN MANDEL (OAB 128331/SP)

Processo 0832571-12.2005.8.26.0100 (000.05.011760-2/00001) - Outros Incidentes não Especificados - Reiplas Industria e Comercio de Material Elétrico Ltda. - Credores Interessados e outros - nota cartorária à UCIEE - União Certificadora - atual TUV Rheinland do Brasil Ltda: regularize sua representação processual juntando, em 15 dias, procuraçao (só consta dos autos substabelecimento sem reserva), cópia autenticada do contrato social e recolha as custas de mandato. ADV FERNADA MONTEIRO COLELHO TEIXEIRA OAB/SP 256.070 / RAFAEL NUCCI NOGUEIRA PRADO OAB/SP . - ADV: ALEXANDRE BISKER (OAB 118681/SP)

Processo 0832986-92.2005.8.26.0100 (000.05.065208-7/00027) - Outros Incidentes não Especificados - Banco Santos S/A Liquid. Ext.jud. - Massa Falida - CREDORES INTERESSADOS NA FALÊNCIA DO BANCO SANTOS S/A e outro - Vistos. 1. Rejeito os embargos de declaração de f. 7.722/5, alias opostos por quem não porta legitimidade para fazê-lo, eis que a questão é afeta somente ao comitê de credores. O que se deliberou no despacho referido é que a remuneração do comitê (considerados todos os encargos) não poderia superar o valor definido pela assembleia geral de credores. 2. Outras questões não podem ser aqui discutidas, tratando este apêndice ao processo de falência somente de prestação de contas, sobre as quais não há qualquer ressalva. A remuneração do administrador judicial foi fixada anteriormente, em autos próprios, dentro de parâmetros legais, nada havendo a ser reconsiderado. Intimem-se. São Paulo, 18 de novembro de 2013. (Fls.7722 /25 - Petição de Fundo de Investimento Ficus Multimercado). - ADV: THIAGO FERNANDES CHEBATT (OAB 306550/SP), ALFREDO DIVANI (OAB 155155/SP), LUIZ EUGENIO ARAUJO MULLER FILHO (OAB 145264/SP)

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO JOSUÉ MODESTO PASSOS
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0222/2013

Processo 0005450-66.2010.8.26.0100 (100.10.005450-0) - Usucapião - Usucapião Extraordinária - Roberto Seixas e outro - que o edital está disponível no sistema SAJ para que o requerente providencie em 15(quinze) dias a publicação duas vezes em jornal de ampla circulação local, sendo que a omissão da parte em fazer publicar o edital levará à extinção do processo por falta de pressuposto processual de constituição válida do processo (Cód. de Proc. Civil, art. 267, IV), independentemente de qualquer intimação pessoal. Usuc. 86. Nada Mais. - ADV: LUCIANO ROZATTI MARTINS (OAB 192135/SP)

Processo 0005806-27.2011.8.26.0100 - Usucapião - Usucapião Especial (Constitucional) - Jose Edjalma Epifanio e outro - que os autos aguardam o complemento das despesas periciais (R\$1.200,00). Usuc. 124. - ADV: HAROLDO ALUYSO DE OLIVEIRA VELOSO (OAB 227646/SP)

Processo 0006187-79.2004.8.26.0100 (000.04.006187-6) - Usucapião - Registro de Imóveis - Antônio Vieira de Almeida e outro - João da Silva - que a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 12º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia, em cumprimento à Portaria Conjunta nº01/2008. Usuc. 46. - ADV: VALTER LAERCIO CAVICHIO (OAB 49837/SP), ALBERTO OKSMAN (OAB 305259/SP)

Processo 0008773-45.2011.8.26.0100 - Usucapião - Usucapião Extraordinária - Djanira Quitéria Ramos - que os autos aguardam, no prazo de 10 (dez) dias, manifestação da(s) parte(s) se concorda(m) com o teor do laudo pericial. A manifestação só será necessária se a(s) parte(s) pretender(em) que se faça(m) reparo(s) sobre ponto essencial. Se a(s) parte(s) concordar(em) com o laudo, não é necessário que apresente(m) nenhum requerimento a respeito: o seu silêncio será desde logo entendido como declaração de anuência. O prazo aqui fixado é improrrogável e este Juízo não conhecerá de requerimentos de reconsideração. Requerimento de reconsideração não interromperá a contagem de prazo. Usuc. 186. Nada Mais. - ADV: JOSE EDUARDO MENDES (OAB 249649/SP)

Processo 0020038-73.2013.8.26.0100 - Usucapião - Usucapião Extraordinária - Lucia Aniceto Barbosa - Vistos. Manifeste-se a parte autora, no prazo de 05 dias, acerca da determinação de fls. 89/90, sob pena de extinção do feito por ausência de desenvolvimento válido e regular do processo. Int. U-308 - ADV: JOSE VIVIANI FERRAZ (OAB 20742/SP)

Processo 0023826-95.2013.8.26.0100 - Usucapião - Usucapião Ordinária - MARIA JOSÉ GONÇALVES - Vistos. 1) Recebo a petição de fls. 76/79 como emenda à inicial. Anote-se. 2) No prazo de dez dias, sob pena de indeferimento da inicial, deverá